



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU RESIDÊNCIA EM PRÁTICAS
AGRÍCOLAS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

RUBIANA PEREIRA BORGES

CRÉDITO RURAL NO BRASIL

Cartilha e Simulação de Viabilidade Econômica de Recursos por meio do Pronaf

Niterói, RJ

2022

RUBIANA PEREIRA BORGES

CRÉDITO RURAL NO BRASIL

Cartilha e Simulação de Viabilidade Econômica de Recursos por meio do Pronaf

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Pós-graduação Lato Sensu Curso de Residência em Práticas Agrícolas, Assistência Técnica e Extensão Rural, da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Práticas Agrícolas, Assistência Técnica e Extensão Rural.

Orientador: Prof. Dr. Ivenio Moreira da Silva

Niterói, RJ

2022

Ficha catalográfica automática - SDC/BEE
Gerada com informações fornecidas pelo autor

B732c Borges, Rubiana Pereira
 CRÉDITO RURAL NO BRASIL : Cartilha e simulação de
 viabilidade econômica de recursos por meio do PRONAF /
 Rubiana Pereira Borges. - 2022.
 55 f.

 Orientador: Ivênio Moreira da Silva.
 Monografia (residência)-Universidade Federal Fluminense,
 Escola de Engenharia, Niterói, 2022.

 1. Crédito rural. 2. Programa Nacional de Fortalecimento da
 Agricultura Familiar (Brasil). 3. Cartilha. 4. Simulação. 5.
 Produção intelectual. I. Silva, Ivênio Moreira da,
 orientador. II. Universidade Federal Fluminense. Escola de
 Engenharia. III. Título.

CDD - XXX

RUBIANA PEREIRA BORGES

CRÉDITO RURAL NO BRASIL

Cartilha e simulação de viabilidade econômica de recursos por meio do PRONAF

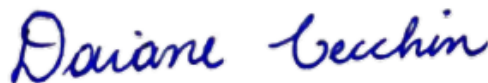
Trabalho de conclusão de curso apresentado ao Curso de Pós-graduação Lato Sensu Curso de Residência em Práticas Agrícolas e Assistência Técnica e Extensão Rural, da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial à obtenção do título de Especialista em Práticas Agrícolas, Assistência Técnica e Extensão Rural

Aprovada em 09 de novembro 2022.

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Ivenio Moreira da Silva (Orientador)
UFF – Universidade Federal Fluminense



Prof^a. Dra. Daiane Cecchin
UFF – Universidade Federal Fluminense



MSc. Leonardo Vicente da Silva
SEAPPA – Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária do RJ

Niterói, RJ

2022

*Dedico aos meus pais
Antonio e Maria,
e ao meu esposo Frederico
com todo meu amor!*

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pelo dom da vida, por trilhar em minha vida caminhos de muito aprendizado e por não me deixar desistir de nenhuma luta que eu tenha enfrentado.

A minha família, em especial ao meus pais, Antonio Pereira da Cunha e Maria Borges Pereira, por me ensinarem que o mundo é cheio de oportunidade e que eu posso correr atrás de todas elas pois não irão faltar palavras de apoio e carinho. Em especial ao meu marido, Frederico Resende Araújo, por seu amor incondicional, pelo apoio a todo momento difíceis, e por fazer dos meus sonhos seus.

Ao meu orientador Ivênio pelo apoio, compreensão e companheirismo. Mesmo não conhecendo pessoalmente o considero um amigo.

Ao departamento de Engenharia Agrícola pela oportunidade de me aperfeiçoar e me tornar uma profissional cada vez melhor.

A todos os professores que fazem parte do corpo docente do Curso de Pós-Graduação em Práticas Agrícolas, Assistência Técnica e Extensão Rural pelos ensinamentos.

Finalmente, agradeço à UFF pelo engrandecimento intelectual e profissional, ao MAPA, pelo financiamento e suporte ao projeto, sem os quais não seria possível a realização desse trabalho. A todos, meus sinceros agradecimentos.

“Minha energia é o desafio, minha motivação é o impossível, e é por isso que eu preciso ser, à força e a esmo, inabalável.” (Augusto Branco)

RESUMO

Este trabalho teve como um dos objetivos realizar um levantamento bibliográfico para conhecer os programas de fomento para o agronegócio brasileiro, o nível de endividamento e o perfil do produtor rural, com foco no pequeno, que é o público-alvo do programa de financiamento de crédito rural PRONAF. Por meio deste levantamento foi elaborada uma cartilha detalhada e explicativa acerca dos documentos e passos necessários para a obtenção dos recursos financeiros, utilizando para isto os normativos e circulares disponibilizados pelo Governo federal. Foi realizada também uma simulação de custeio de lavouras de milho e soja com recursos obtidos pelo PRONAF e elaborados diferentes cenários, sendo que o cenário A em que não há arrendamento, o produtor busca uma alta produtividade e devido a isso os custos de produção são elevados e o preço de comercialização também são superiores, apresentou o melhor desempenho econômico, com um ROI de 37,21% e 45,62% para o milho e a soja, respectivamente.

Palavras-chave: Crédito rural; cartilha e simulação; pequeno produtor; PRONAF; agronegócio

ABSTRACT

One of the objectives of this work was to carry out a bibliographical survey to learn about the promotion programs for Brazilian agribusiness, the level of indebtedness and the profile of the rural producer, focusing on the small, which is the target audience of the credit financing program rural PRONAF. Through this survey, a detailed and explanatory booklet was prepared about the documents and steps necessary to obtain financial resources, using the regulations and circulars made available by the federal government. A costing simulation of corn and soybean crops was also carried out with resources obtained by PRONAF and different scenarios were elaborated, with scenario A in which there is no lease, the producer seeks high productivity and because of this the production costs are high, and the commercialization price are also higher, presented the best economic performance, with an ROI of 37.21% and 45.62% for corn and soybeans, respectively.

Keywords: Rural credit; booklet and simulation; small rural producer; PRONAF; agribusiness

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 -	Disponibilidade de Recursos para o Crédito Rural - Plano Safra 22/23	18
Figura 2 -	Inadimplência do produtor rural por estado	20
Figura 3 -	Inadimplência do produtor rural de acordo com a renda mensal	21
Figura 4 -	Inadimplência do produtor rural por idade	21
Figura 5 -	Produtores rurais por gênero	22
Figura 6 -	Quantidade de produtores rurais por faixa etária	23
Figura 7 -	Quantidade de produtores rurais por grau de escolaridade	23
Figura 8 -	Quantidade de propriedades rurais por obtenção de financiamento	24
Figura 9 -	Finalidade do financiamento das propriedades rurais	24
Figura 10 -	Origem do financiamento obtido pelas propriedades rurais	25
Figura 11 -	Financiamento de propriedades rurais por programas do Governo	26
Figura 12 -	Fluxograma para obtenção dos recursos do Pronaf	31
Figura 13 -	Percentual do custo de cada etapa no custeio de milho e soja para os cenários A e C	37
Figura 14 -	Percentual do custo de cada etapa no custeio de milho e soja para os cenários B e D	38

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 –	Distribuição de recursos por tipo de beneficiário (R\$ bilhões)	18
Tabela 2 -	Taxas de juros (% a.a.)	19
Tabela 3 –	Cenários elaborados para a simulação de custeio	27
Tabela 4 –	Linhas de financiamento – PRONAF 22/23	29
Tabela 5 –	Taxa de juros do PRONAF 22/23	30
Tabela 6 –	Prazos de reembolso para o PRONAF 22/23	30
Tabela 7 –	Etapas de custeio de milho e soja e os seus respectivos valores para alta produtividade	37
Tabela 8 -	Etapas de custeio de milho e soja e os seus respectivos valores para baixo custo	38
Tabela 9 -	Desempenho econômico da lavoura de milho nos diversos cenários	39
Tabela 10 -	Desempenho econômico das lavouras de soja nos diversos cenários	40

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
1.1 OBJETIVOS	12
1.1.1 Objetivo Geral	12
1.1.2 Objetivos específicos	12
2 JUSTIFICATIVA	13
3 REFERÊNCIAL TEÓRICO	14
3.1 CONCEITO DE CRÉDITO NO BRASIL	14
3.2 CRÉDITO RURAL E INADIMPLÊNCIA	17
3.3 PERFIL DO PRODUTOR E DAS PROPRIEDADES RURAIS	22
4 MATERIAL E MÉTODOS	27
5 RESULTADOS E DISCUSSÕES	29
5.1 PRONAF ANO SAFRA 22/23	29
5.2 ETAPAS DO PROCESSO DE OBTENÇÃO DO CRÉDITO RURAL	30
5.2.1 Documentação necessária	31
5.2.2 Elaboração do projeto de crédito rural	33
5.2.3 Aplicação dos recursos na atividade	35
5.3 SIMULAÇÃO DE CUSTEIO PELO PRONAF	36
6 CONCLUSÕES	42
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	43
ANEXO A - CARTILHA PARA OBTENÇÃO DE CRÉDITO NO PRONAF	45

1 INTRODUÇÃO

O agronegócio é uma das principais fontes de receita do Brasil, representando 27,4% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, totalizando R\$ 1,2 trilhões de reais durante 2021, de acordo com o CEPEA (2022). Essa relevância garante o Brasil como um dos maiores exportadores de alimentos do mundo, principalmente cereais, carne, açúcar e celulose, conforme informa o Ministério da Economia (2022).

Alguns fatores contribuem para esse destaque do agronegócio brasileiro, entre eles o clima favorável em boa parte do território nacional, o crescente aumento na intensificação tecnológica e a busca por uma gestão mais focada no resultado, de acordo com Souza *et al* (2022).

Devido a importância do setor agropecuário para a economia brasileira que além das receitas já mencionadas, também gera empregos, impostos e impacto no mercado global, leva o governo federal a ampliar os programas públicos de fomento no setor, conforme MAPA (2022a). Os produtores rurais são impactados diretamente e positivamente com estes programas, pois podem ampliar e otimizar suas atividades, alcançar maior lucratividade e assim melhorar a qualidade de vida da sua família.

O fomento de disponibilização de recursos para o setor agropecuário é realizado por meio do Plano Agrícola e Pecuário (PAP), sendo este divulgado anualmente pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), com a finalidade de financiar o custeio, investimento e comercialização das atividades agrícolas e pecuárias, possibilitando assim que os produtores consigam manter ou mesmo aumentar a produção para abastecer tanto a demanda interna quanto o excedente ser comercializado internacionalmente, conforme explica o MAPA (2022b).

De acordo com o PAP (2022), o Brasil é um dos países que menos subsidiam a produção agrícola e a alta produção se deve principalmente devido a produtividade elevada, dessa forma não distorcendo os preços no mercado interno em relação ao mercado externo, fato que não é acompanhado pelos demais países que compõem a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Ainda de acordo o PAP (2022), há uma busca pelo aumento na produção ambientalmente sustentável, que para atingir este objetivo exige que para a obtenção de recursos do crédito rural, os produtores precisam atender critérios ambientais e de boas práticas na gestão da propriedade, tais como a exigência de conformidade com o zoneamento de risco climático e, no caso do crédito rural, da comprovação de registro no Cadastro Ambiental Rural (CAR).

O incentivo financeiro por parte do governo ao setor agropecuário existe desde a década de 1930, mas a partir de 1994 esse programa passou a receber mais atenção e recursos. Uma das principais características do crédito rural são os juros subsidiados e os longos prazos para pagamento, características que fizeram o número de produtores rurais aumentar ao longo dos anos, de acordo com Rocha e Ozaki (2020).

Devido a esta facilidade de contratação de recursos financeiros e a baixa efetividade na averiguação da utilização destes nas produções agrícolas levaram muitos produtores à inadimplência e em alguns casos, até a falência, pois a atividade agrícola está intrinsicamente ligada ao clima e este por sua vez, por mais precisas que sejam as previsões, ainda não é completamente controlado (MELO; RESENDE FILHO, 2017). Estes fatores são ainda mais agravados dentre os pequenos produtores, pois em sua maioria apresentam baixo grau de instrução, não possuem atendimento técnico especializado, mantendo técnicas empíricas e de baixa efetividade (SOUZA *et al*, 2022).

1.1 OBJETIVOS

1.1.1 Objetivo geral

Representar o caminho para a obtenção de crédito rural para o pequeno produtor e elaborar uma simulação de custeio utilizando os recursos do PRONAF.

1.1.2 Objetivos específicos

- Realizar levantamento bibliográfico acerca do funcionamento dos programas de crédito rural mantidos pelo Governo;
- Caracterizar o perfil do produtor rural brasileiro;
- Elaborar uma cartilha com o passo a passo para a obtenção do crédito rural por meio do programa de custeio PRONAF;
- Elaborar uma simulação de viabilidade econômica de custeio utilizando os recursos do PRONAF para as culturas de milho e soja, apresentando cenários com e sem arrendamento, variação da produtividade, preço comercializado e no custo de produção.

2 JUSTIFICATIVA

Mediante o contato com produtores familiares, especialmente no interior dos municípios de Coromandel, Abadia dos Dourados, Serra do Salitre, situados em Minas Gerais, percebeu-se a necessidade de apresentar as fontes de fomento ao crédito de forma clara, ao pequeno produtor familiar. Assim, com a elaboração da cartilha de obtenção de crédito rural para pequenos produtores, espera-se facilitar que esta classe consiga obter esses recursos e tenha maior clareza quanto aos riscos envolvidos, as dificuldades, os documentos e onde obter o crédito, bem como os prazos e taxas para o pagamento destes recursos.

Com a simulação de custeio utilizando os recursos do PRONAF por um pequeno produtor rural será possível perceber a viabilidade econômica deste e se há uma remuneração do capital de forma que o produtor rural consiga continuar investindo na produção nos anos seguintes ou se haverá problemas de inadimplência do financiamento.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico deste trabalho será composto pelo levantamento bibliográfico sobre o conceito de crédito aplicado no Brasil, o funcionamento do crédito rural por parte do MAPA, seus normativos com as linhas de crédito e processos de obtenção. Também fará parte deste levantamento o perfil do que é convencionalmente chamado de “pequeno produtor rural (PPR)”.

3.1 CONCEITO DE CRÉDITO NO BRASIL

A definição de crédito é um recurso financeiro oferecido por uma instituição financeira que acorda o prazo e a correção que o tomador irá pagar (SANTOS, 2011). No ambiente rural o conceito é o mesmo embora haja algumas particularidades, tais como taxas subsidiadas e que a destinação do recurso deve ser exclusivamente para atendimento das necessidades da agropecuária.

Desde o Século XIX existem no Brasil organizações que fomentam financeiramente a produção agrícola, principalmente por meio de cooperativas de crédito. Por volta de 1950, o governo passou a estimular a exportação de grãos e em 1965 criou-se o Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), com o objetivo de estimular os investimentos rurais, favorecer custeios agrícolas, fortalecer a economia dos produtores rurais, entre outros (SCHIAVO, 2019).

Conforme explicam Rocha e Ozaki (2015), o histórico da Política Agrícola no Brasil pode ser explicado em quatro etapas, que são: a primeira, “etapa da agricultura primitiva”; a segunda, “etapa de modernização da agricultura”; a terceira, “etapa de transição da agricultura” e a quarta, “etapa da agricultura sustentável”.

A etapa da agricultura primitiva, que teve início em 1930 e perdurou até 1965 caracterizou-se por inúmeras tentativas de sofisticar e expandir a política agrícola. Este período foi também marcado pelas Políticas do Café, Política do Açúcar e do Alcool e Política Agrícola dos Grãos. Nesta etapa, aconteceu a Segunda Guerra Mundial, de 1939 a 1945, fato que permitiu novas perspectivas para os países que, como o Brasil, não tiveram suas economias amplamente afetadas negativamente. O momento foi propício para o lançamento de políticas mais arrojadas e mais abrangentes de desenvolvimento agrário. Nesta etapa, surgem os ensaios iniciais de formalizar uma política agrícola centrada na produção de cereais no Brasil (ROCHA; OZAKI, 2005).

Durante o período de 1970 a 1979, ainda sob o regime militar, a intervenção estatal do estado, desenvolveu ainda mais os créditos agrícolas. Devido a taxas de juros baixas e uma inflação desregulada, esse cenário estimulou o fluxo de recursos financeiros permitindo

alavancar a produtividade no meio rural. Já, em 1980, os juros se elevaram, e criou-se então, as poupanças rurais. Entre os anos de 1960 e 1990 foram criadas várias cooperativas, onde os produtores reivindicavam melhorias, em maquinários, produtos, e melhorias nos créditos, porém, somente depois dos anos 1990 que o setor e cooperativas de crédito se desenvolveram, abrindo um amplo mercado de crédito, com a abertura comercial do país (ROCHA; OZAKI, 2005).

Até o período de 1994 os financiamentos dependiam de recursos governamentais, que com chegada da globalização e o surgimento das agroindústrias, surgiu a Cédula do Produto Rural (CPR), que representa a promessa de entrega de produtos rurais, além disso, esta permite a venda antecipada da produção. Essa cédula estimulou ainda mais o mercado, incluiu os sistemas bancários e a Bolsa de Mercados Futuros (BMF) (ROCHA; OZAKI, 2005).

Pode-se destacar que ao longo dos anos, o crédito rural teve várias modificações, e desempenhou um papel de grande importância na agricultura, e por este fato, as modificações ocorridas sempre tiveram a intenção de buscar melhorar as condições de crédito para o produtor. Conforme elucida Schiavo (2019) estas mudanças foram importantes, pois a cada ano a agricultura foi aprimorando seu papel na economia, e proporcionando mais rentabilidade ao produtor rural. As cooperativas de crédito tiveram seu auge no Brasil por volta de 1990, onde se desenvolveram e abriram várias ramificações voltadas para a agricultura, e para um processo de desenvolvimento e da modernização do campo.

Segundo Souza *et al* (2022), a modernização da agricultura, e o crescimento dos recursos para o aumento da qualidade agrícola estão relacionados com a criação especialmente do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), que integra o SNCR e visa fornecer crédito rural, tratando-se da primeira política pública nacional institucionalizada com o objetivo de atender exclusivamente a agricultura familiar. O PRONAF é uma política pública, criada pelo governo federal em 1996, com a finalidade de promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, de modo a propiciar-lhes o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria de renda. Seus recursos são destinados aos agricultores familiares, os quais têm acesso a esses recursos via agentes financeiros autorizados. Estes, por sua vez, fazem análise de crédito dos tomadores para avaliar a concessão ou não dos financiamentos. No entanto, como qualquer outra modalidade de crédito existe o risco associado (SOUZA *et al*, 2022).

O PRONAF é constituído por 16 linhas de crédito, sendo as mais conhecidas às linhas de custeio e de investimento. Segundo a Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF), a linha de PRONAF custeio destina-se ao financiamento das atividades envolvidas

diretamente com a agropecuária, assim como as não envolvidas diretamente com a área e de beneficiamento ou industrialização de produtos. Sua principal utilização é para aquisição de insumos, horas máquina para o plantio, limpeza da lavoura e, para fazer colheita do que foi produzido.

De acordo com o MAPA (2022c), o PRONAF investimento é destinado ao financiamento da implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção e serviços, agropecuários ou não agropecuários, no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas. Dentro da linha de custeio e investimento, o PRONAF ainda é dividido em subprogramas, para melhor se adequar a demanda do agricultor. Com todas as possibilidades de financiamentos disponíveis no mercado, e a necessidade das famílias na aquisição de novos produtos, tanto para uso pessoal, quanto no caso dos agricultores para o desenvolvimento da sua propriedade, existe a possibilidade de ocorrer à inadimplência. Ressalta-se que há diferença entre endividamento e inadimplência, pois, segundo Rocha *et al* (2022) endividados são aqueles que adquirem dívidas e comprometem uma parcela expressiva de suas rendas. Já os inadimplentes são aqueles que deixam de cumprir com um contrato, contraem as dívidas e não as pagam, muitas vezes, ficando endividado.

No geral, pode-se observar que os problemas estão na falta de planejamento do indivíduo, ou seja, na boa gestão financeira, onde se tem o controle da quantidade possível de renda a ser comprometida poderá evitar um constrangimento em não cumprir com o pagamento dos contratos acordados. Os créditos adquiridos tanto pelos produtores rurais quanto para as demais pessoas, são preocupantes, no sentido de muitas vezes serem adquiridos sem um planejamento (ROCHA; OZAKI; MIQUELLUTI, 2022).

Por fim, a diversidade de programas e financiamentos que há nas prestadoras de crédito, desencadeia preocupação, para todas as famílias e principalmente as famílias agricultoras quanto à aquisição de créditos para financiamento de suas atividades, pois todo o investimento adquirido possui riscos, e estes se tornam muitas vezes alarmantes e, além disso, as contas em atraso, que se tornam cada vez mais frequente, desestabilizando as finanças do produtor rural (ROCHA; OZAKI; MIQUELLUTI, 2022).

O governo federal promove diversas iniciativas que estão ligadas diretamente à sustentabilidade que visam o aproveitamento de recursos naturais da melhor maneira, procurando não agredir o meio ambiente ou se este não for possível, promover as mitigações necessárias. Destaca-se a relevância da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, (EMBRAPA), criada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), que tem por missão viabilizar soluções de pesquisa, desenvolvimento e inovação para a sustentabilidade da agricultura, em benefício da sociedade brasileira (EMBRAPA, 2022).

Analisando a importância já discutida da agricultura e pecuária para o desenvolvimento social e econômico do Brasil, faz-se necessário os instrumentos legais e institucionais que apoiam os setores primários e as agroindústrias.

3.2 CRÉDITO RURAL E INADIMPLÊNCIA

O crédito rural conforme já explicado é definido pelo Plano Agrícola e Pecuário (PAP), que por sua vez determina todas as especificações, tais como quantidade de recursos disponibilizados, taxas de juros, prazo de pagamento e carência no Plano Safra anual. O mais atual é o Plano Safra 22/23, o qual será estudado.

Conforme consta no Manual de Crédito Rural (MCR) elaborado pelo Banco Central do Brasil (BACEN), o crédito rural apresenta a seguinte estrutura: custeio, investimento e comercialização (BACEN, 2021).

O custeio é direcionado aos inúmeros dispêndios financeiros dentro do ciclo produtivo, que inicia na aquisição de insumos até a colheita. Já o investimento refere-se à aquisição de bens ou serviços, cujos benefícios destes possam ser percebidos a longo prazo. E por fim a comercialização tem por finalidade o armazenamento e a venda dos produtos agrícolas e pecuários (BACEN, 2021).

O Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) tem a atribuição de coordenar o funcionamento e distribuição da verba destinada ao crédito rural, conforme as diretrizes da política de créditos elaborada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), em conjunto com a política de desenvolvimento agropecuário. Ao BACEN compete o controle do SNCR, entre outras obrigações, coordenar e fiscalizar o cumprimento das deliberações do CMN, que se aplicam ao crédito rural (BACEN, 2021)

De acordo com o Plano Safra 22/23, foram disponibilizados 340,88 bilhões de reais para o crédito rural, desses R\$ 193,52 bilhões são de recursos controlados e R\$ 147,36 bilhões são de recursos livres, como pode ser visto na Figura 1, sendo que recursos controlados são aqueles que têm as condições de contratação, como valores, taxas de juros, garantias e vencimentos, estabelecidas pelo governo federal (BACEN, 2021).

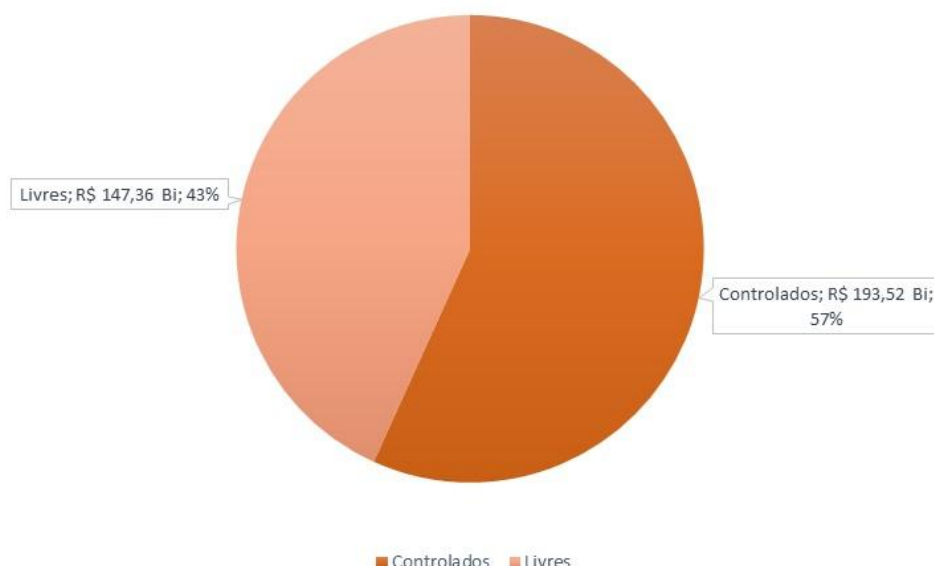


Figura 1 - Disponibilidade de Recursos para o Crédito Rural - Plano Safra 22/23

Fonte: Elaboração própria (2022)

Ainda de acordo com o MCR (BACEN, 2021), os prazos para o reembolso dos créditos rurais oriundos de recursos controlados são de dois anos para culturas bienais; quatorze meses para culturas permanentes e doze meses para as demais culturas.

A

Tabela 1 mostra a evolução do Plano Safra 21/22 para o Plano Safra 22/23, no quesito de recursos disponibilizados.

Tabela 1 – Distribuição de recursos por tipo de beneficiário (R\$ bilhões)

Finalidade	21/22	22/23	
	Programado (a)	Programado (b)	Variação (b/a)
Pronaf	39,34	53,51	36%
Pronamp	34,06	43,75	28%
Demais produtores e cooperativas	177,82	243,52	37%
- Controlados	91,77	98,34	7%
- Livres	86,06	145,18	69%
Total Plano Safra	251,22	336,52	36%

Fonte: Adaptado de SPA/MAPA (2022)

A Tabela 2 apresenta os dados de taxa de juros de acordo com a finalidade do crédito rural.

Tabela 2 - Taxas de juros (% a.a.)

Finalidade	21/22 (a)	22/23 (b)	Variação (b/a)
Pronaf	3,0 e 4,5	5,0 e 6,0	67% e 33%
Pronamp	5,5	8,0	60%
Demais produtores	7,5	12,0	60%

Fonte: Adaptado de SPA/MAPA (2022)

O produtor rural busca realizar todo o financiamento da sua atividade produtiva por meio dos recursos financeiros liberados pelos créditos disponibilizados pelo governo devido as facilidades e atratividades na obtenção do crédito, conforme explica Servo (2019). O produtor dessa forma fica refém de sempre ter que conseguir crédito na próxima safra, pois normalmente o excedente financeiro gerado não é retornado para a ampliação ou mesmo o auto-financiamento para o próximo ciclo produtivo. O crédito não é visto como uma forma de auxiliar a alcançar uma escala de comercialização que o permita alavancar os ganhos, reduzir os custos e na próxima safra não necessitar de recursos externos (SOUZA *et al*, 2022).

De acordo com Servo (2019), é possível identificar os vícios que envolvem a política de concessão de crédito, ou seja, o endividamento dos produtores rurais que buscam adquirir o crédito rural. Em virtude da busca intensa dessas linhas de crédito, uma grande quantidade dos produtores rurais acumula um elevado nível de endividamento a ser pago todos os anos, embora existam alguns mecanismos do Governo para evitar que um produtor consiga crédito em diversas instituições financeiras diferente, como o SICOR, que é uma ferramenta que consulta os dados do produtor rural e da propriedade para verificar se ele já efetivou o crédito anteriormente.

Diversos motivos são alegados pelos produtores rurais para justificar a inadimplência, entre eles está a interligação intrínseca com o clima e por conseguinte, suas intempéries pois a grande maioria dos produtores não adere a alguma modalidade de seguro agrícola. Outro fator que contribui é a volatilidade do mercado, uma vez que os produtos agropecuários comercializados com os demais países são commodities e negociadas no mercado futuro, ou seja, o produtor não tem controle sobre o preço praticado, conforme explicam Melo e Resende Filho (2017). Devido a esta volatilidade do mercado o preço dos insumos no momento da aquisição pode estar mais elevado que o preço do produto que será comercializado, incorrendo em prejuízo na atividade produtiva, contribuindo fortemente para o crescimento da inadimplência (SERVO, 2019).

Além dos motivos alegados pelos produtores rurais para a não quitação dos financiamentos em dia, pode-se citar também a ausência de um planejamento financeiro que analise o mercado tanto no curto, quanto no médio e longo prazo, bem como a ausência de gestão de custos da atividade produtiva, normalmente pela falta de conhecimento técnico-gerecncial da importância desta, contribui para os produtores se manterem inadimplentes e terem que repactuar suas dívidas (MELO; RESENDE FILHO, 2017), sendo que de acordo com Serasa Experian (2022), 15,8% dos produtores rurais dos estados brasileiros mais voltados ao agronegócio estavam com dívidas negativadas em março de 2022.

A evolução da inadimplência dos produtores rurais dos estados que o agronegócio apresenta destaque na economia entre os anos 2021 e 2022, bem como o comparativo com a inadimplência da população adulta de uma forma ampla, pode ser visualizada na Figura 2.

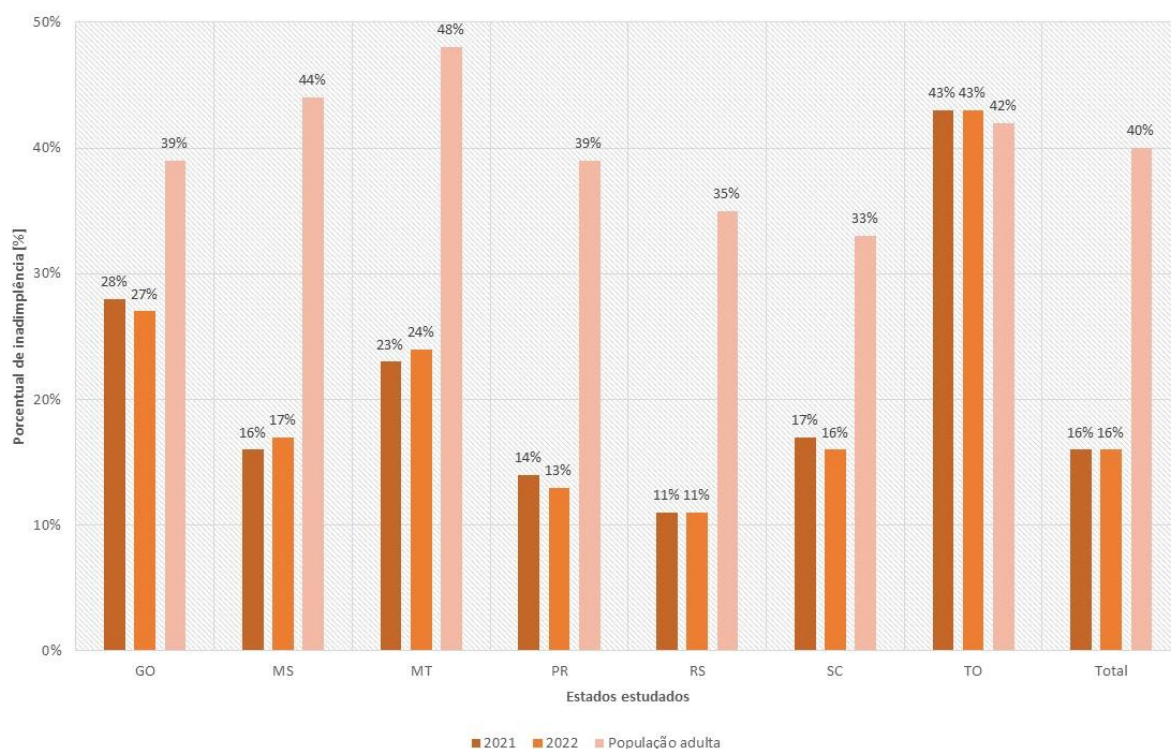


Figura 2 - Inadimplência do produtor rural por estado

Fonte: Adaptado de Serasa Experian (2022)

A Figura 3 representa a inadimplência dos produtores rurais de acordo com a sua renda mensal nos anos de 2021 e 2022.

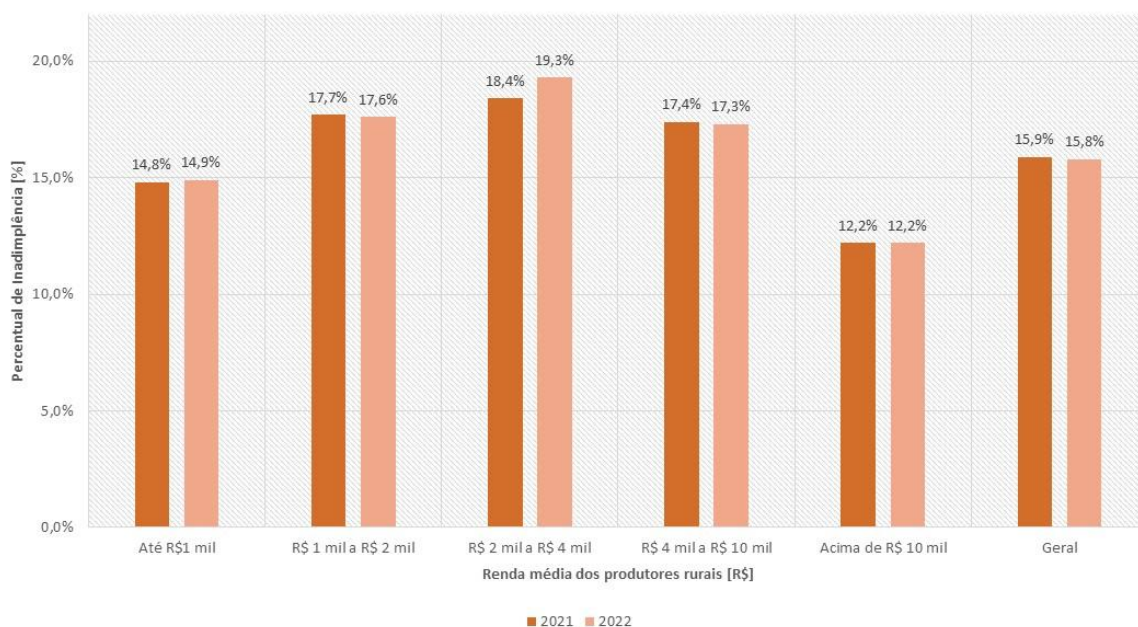


Figura 3 - Inadimplência do produtor rural de acordo com a renda mensal

Fonte: Adaptado de Serasa Experian (2022)

A figura 4 apresenta as taxas de inadimplência dos produtores rurais segregados por idade para os anos de 2021 e 2022.

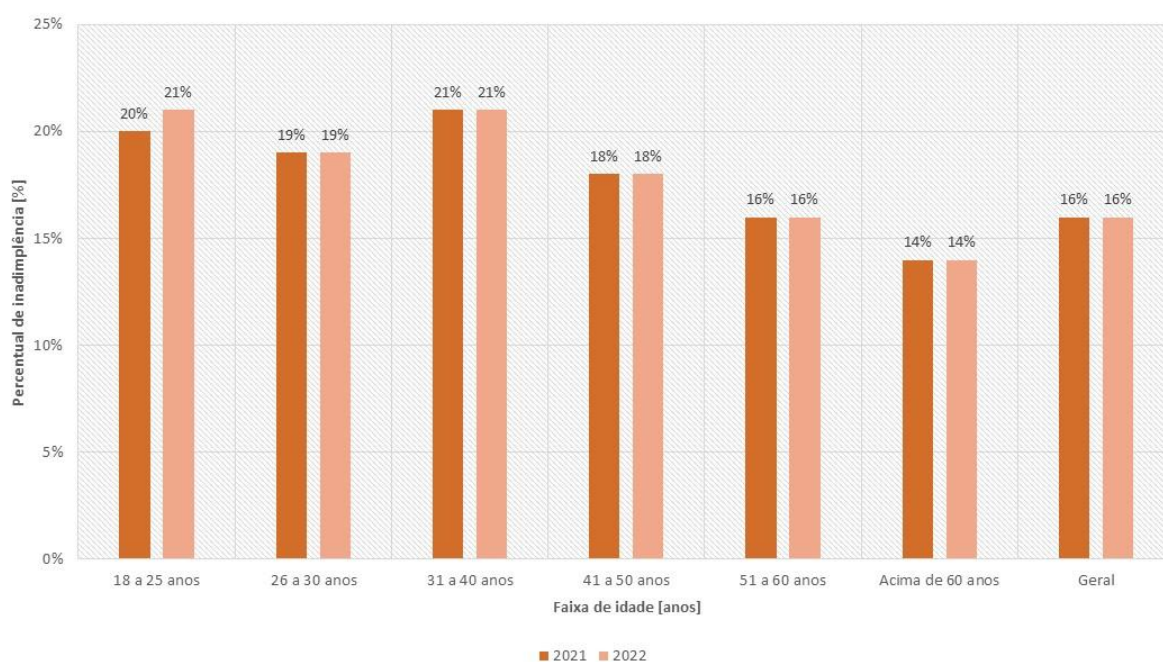


Figura 4 - Inadimplência do produtor rural por idade

Fonte: Adaptado de Serasa Experian (2022)

3.3 PERFIL DO PRODUTOR E DAS PROPRIEDADES RURAIS

O perfil tanto dos produtores quanto das propriedades rurais foi levantado pelo IBGE por meio do Censo Agro 2017 (IBGE, 2017a,b).

O IBGE no Censo Agro 2017 levantou um total de 15.105.125 pessoas identificadas como produtores rurais, o que numa população de aproximadamente 207,7 milhões de pessoas, representa pouco mais de 7% do total. Dos mais de 15 milhões de produtores, 12.235.151 são homens e 2.869.974 são mulheres, representando respectivamente, 81% e 19%. A Figura 5 ilustra essa divisão dos gêneros dos produtores rurais (IBGE, 2017b).

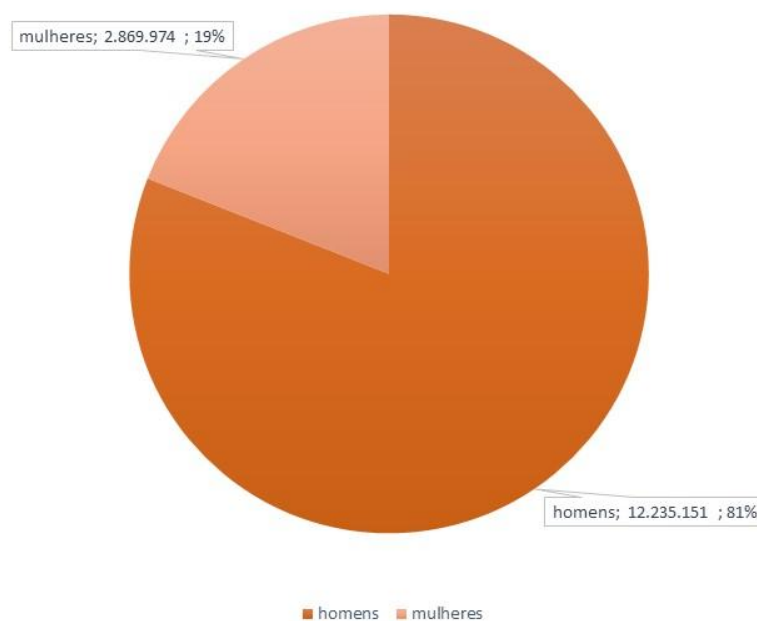


Figura 5 - Produtores rurais por gênero

Fonte: Adaptado de IBGE (2017b)

A Figura 6 representa a categorização dos produtores rurais quanto a idade (IBGE, 2017b).

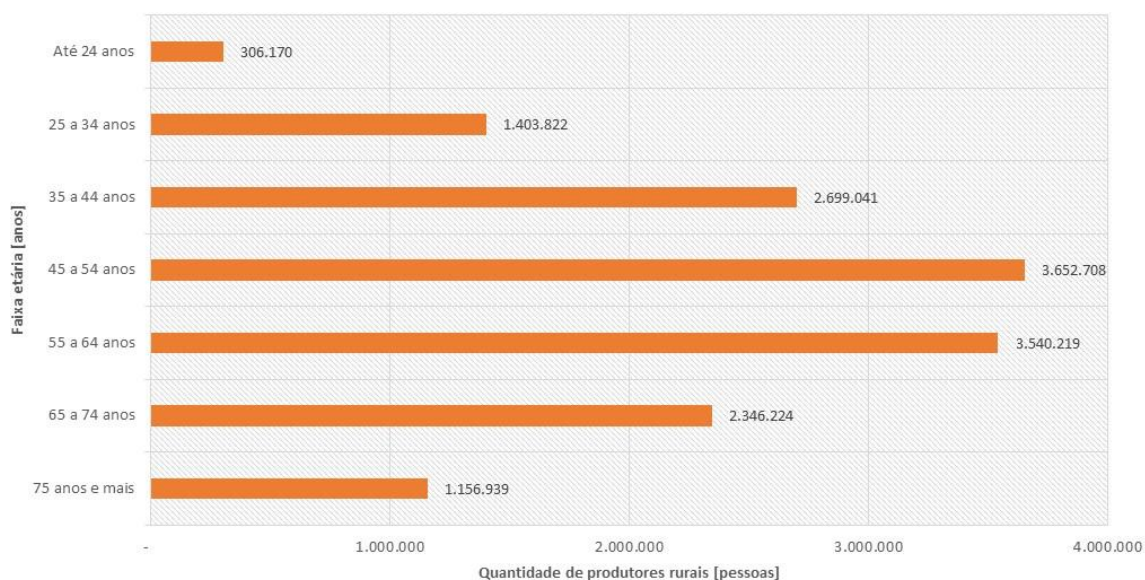


Figura 6 - Quantidade de produtores rurais por faixa etária

Fonte: Adaptado de IBGE (2017b)

A Figura 7 representa a categorização de produtores rurais quanto ao grau de escolaridade (IBGE, 2017b).

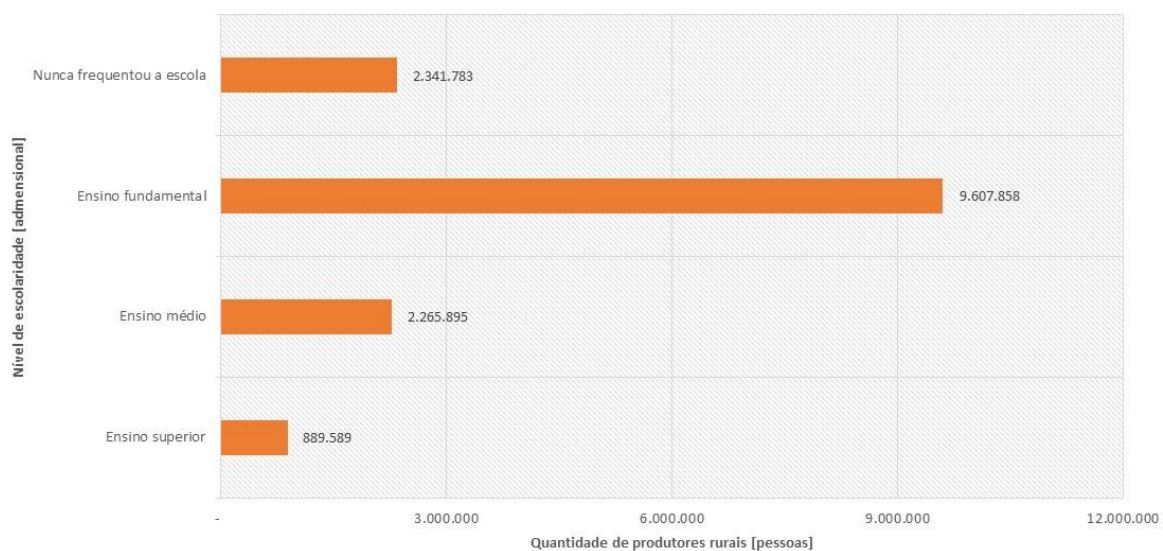


Figura 7 - Quantidade de produtores rurais por grau de escolaridade

Fonte: Adaptado de IBGE (2017b)

De acordo com o IBGE (2017a) no Brasil há 5.073.324 propriedades rurais, desses 4.288.786 não obtiveram nenhum tipo de financiamento e 784.538 obtiveram algum tipo de financiamento, representando 85% e 15%, respectivamente, como ilustra a Figura 8.

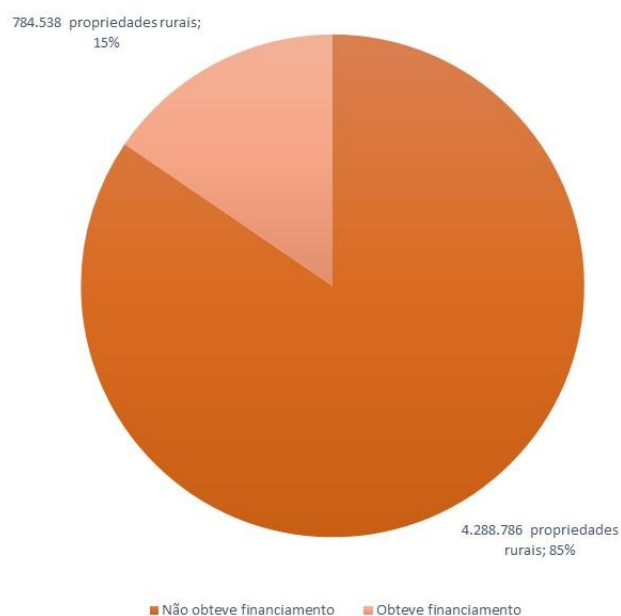


Figura 8 - Quantidade de propriedades rurais por obtenção de financiamento

Fonte: Adaptado de IBGE (2017a)

Quanto à finalidade do financiamento, IBGE (2017a) afirma que dos 15% que obtiveram o financiamento, 473.195 propriedades rurais utilizaram os recursos do financiamento para investimento, 369.483 para custeio, 114.280 para manutenção da propriedade e apenas 15.468 para a comercialização. A Figura 9 ilustra essa divisão.

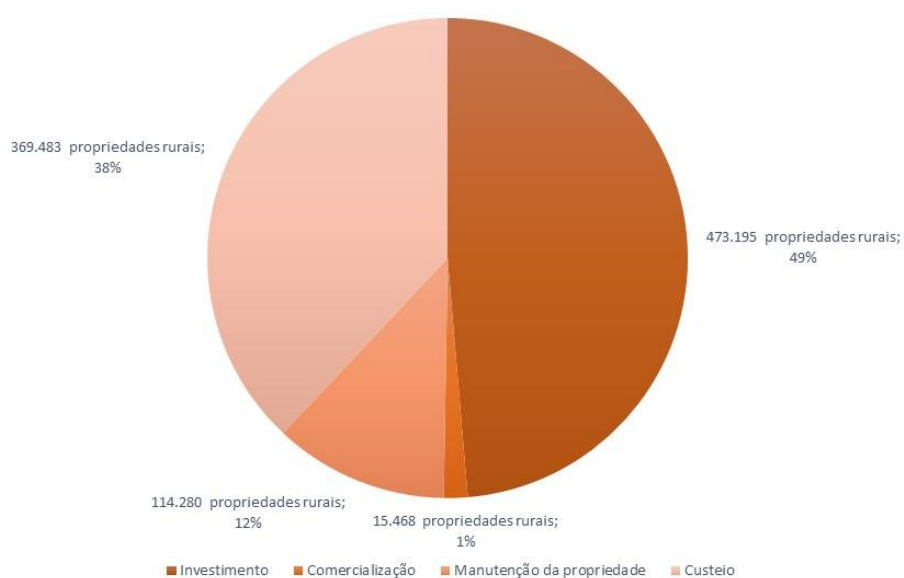


Figura 9 - Finalidade do financiamento das propriedades rurais

Fonte: Adaptado de IBGE (2017a)

Ainda de acordo com IBGE (2017a), dos 15% de propriedades rurais que obtiveram algum tipo de financiamento, 53% foram de financiamentos desenvolvidos pelo governo e 47% foram de outra origem, totalizando 418.853 e 376.406 propriedades rurais, respectivamente. A Figura 10 ilustra essa divisão.

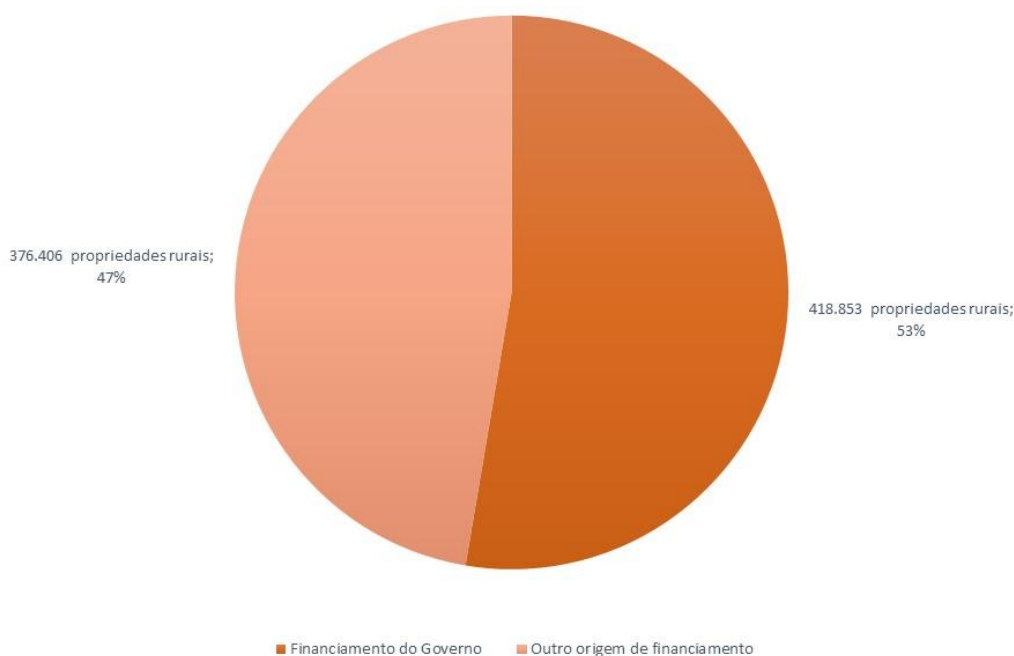


Figura 10 - Origem do financiamento obtido pelas propriedades rurais

Fonte: Adaptado de IBGE (2017a)

E dos 53% que obtiveram financiamento com recursos disponibilizados pelo Governo, 320.922 foi por meio do Pronaf, 1.491 do Proinf, 19.827 do Pronamp, 1.542 de assentamentos (INCRA), 3.444 do Programa fomento, 71.319 de algum outro programa federal, estadual ou municipal. A figura 11 representa esta divisão.

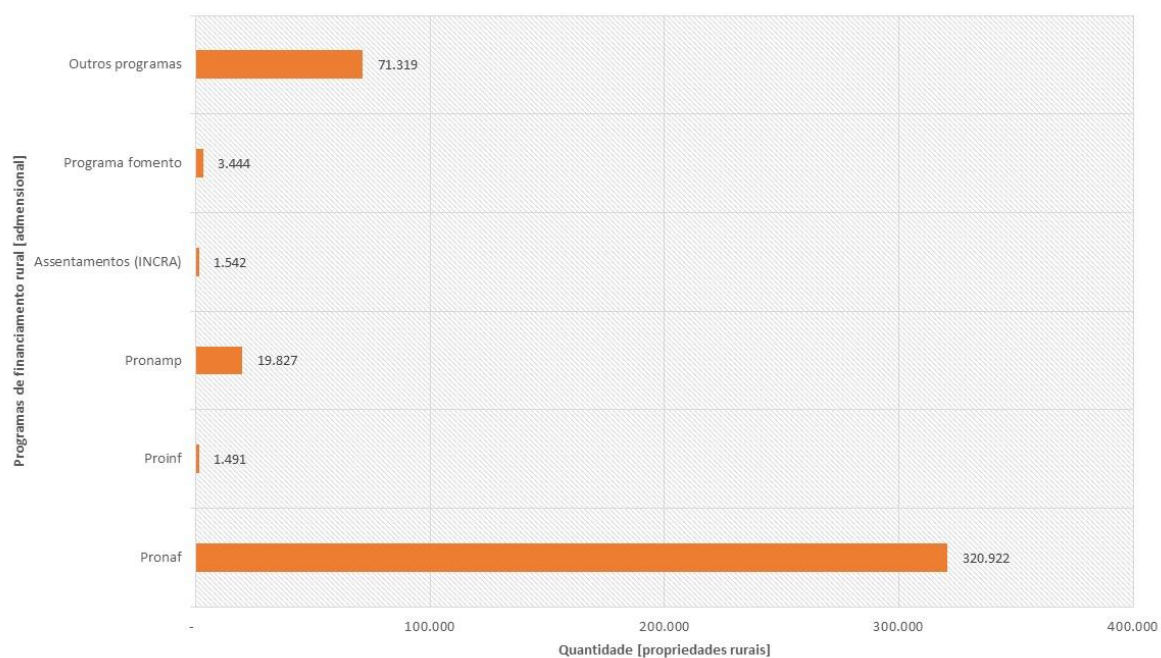


Figura 11 - Financiamento de propriedades rurais por programas do Governo

Fonte: Adaptado de IBGE (2017a)

4 MATERIAL E MÉTODOS

A elaboração desta cartilha foi fundamentada no levantamento bibliográfico dos manuais, normativos e circulares disponibilizados pelo Governo federal. Realizou-se a seleção dos temas mais apropriados com a finalidade de facilitar o entendimento do público-alvo, além da construção de tabelas que permitam a comparação direta entre as diferentes abordagens.

A simulação do financiamento foi realizada por meio de entrevista com um pequeno produtor rural que utilizou os recursos do PRONAF para o custeio de suas lavouras de milho e soja, fornecendo os dados de custo para estas. Para evitar a exposição deste, foi adotado o anonimato. As lavouras deste produtor estão situadas na cidade de Coromandel, uma das cidades que compõem a macrorregião do Alto Paranaíba/MG.

Foram elaborados quatro cenários para a simulação de custeio pelo PRONAF. Os cenários foram denominados A, B, C e D. Estes foram variados entre ter ou não arrendamento da área cultivada, o nível de produtividade obtida na lavoura, o valor do preço do grão comercializado e o custo de produção.

A tabela 03 representa os cenários, sendo que os itens considerados como alto é o valor informado pelo produtor rural e os itens produtividade e preço de venda sinalizados como baixo representam 60% do valor informado pelo produtor. Já o valor baixo de custo de produção foi considerado apenas os itens dessecação, plantio e adubação, colheita e pós-colheita e os custos administrativos.

E o custo de arrendamento de terras da região analisada é de 10 sacas de soja 60kg por hectare, sendo o valor de cada saca travada no dia da comercialização desta, então para a simulação, o valor da saca será o mesmo do valor comercializado.

Tabela 3 – Cenários elaborados para a simulação de custeio

Item	Arrendamento	Produtividade	Preço de venda	Custo de produção
Cenário A	Não	Alta	Alto	Alto
Cenário B	Sim	Baixa	Baixo	Baixo
Cenário C	Sim	Alta	Alto	Alto
Cenário D	Não	Baixa	Baixo	Baixo

Fonte: Elaboração própria (2022)

Os dados foram para a simulação do desempenho econômico foram lançados em planilha eletrônica e calculados os indicadores receita líquida, receita líquida média, produção de

equilíbrio, custo de produção e retorno sobre investimento (ROI, sigla em inglês), que conforme consta na tabela 7, a fim de demonstrar a viabilidade do custeio de uma safra de milho e/ou soja.

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O resultado deste trabalho é uma cartilha elaborada nos tópicos abaixo, que será dividida nos seguintes tópicos: especificações do PRONAF ano safra 22/23, a documentação necessária para obtenção do crédito rural, elaboração do projeto e a aplicação dos recursos na atividade rural.

5.1 PRONAF ANO SAFRA 22/23

O programa de custeio agrícola do Governo federal PRONAF no ano safra 22/23 apresenta como limite de financiamento o valor de R\$ 250.000,00 por beneficiário (CPF) (BNDES, 2022).

A tabela 4 apresenta as linhas de financiamento do PRONAF, tanto para o custeio agrícola quanto para o pecuário.

Tabela 4 – Linhas de financiamento – PRONAF 22/23

Linha de Custeio Agrícola		Linha de Custeio Pecuário	
Quem pode usufruir?	Itens financiáveis	Quem pode usufruir?	Itens financiáveis
Destina-se ao atendimento das despesas normais do ciclo produtivo de lavouras periódicas, da entressafra de lavouras permanentes ou da extração de produtos vegetais espontâneos ou cultivados.	- Itens de custeio diretamente relacionados com a atividade agrícola desenvolvida; - Aquisição antecipada de insumos, observado o MCR 3-2-10 - Despesas de transporte e de frete de insumos podem ser incorporadas ao orçamento, para fins de crédito.	Destina-se ao atendimento das despesas normais de exploração pecuária, sendo que apicultura, a avicultura, a piscicultura, a sericultura, a aquicultura e a pesca comercial são consideradas exploração pecuária.	- São financiáveis os itens de custeio diretamente relacionados com a atividade pecuária desenvolvida; - Aquisição de animais para recria e engorda, quando se tratar de empreendimento conduzido por produtor rural independente; - Aquisição de insumos, em qualquer época do ano; - Medicamentos, vacinas, antiparasitários, sais minerais, vitaminas e outros defensivos fundamentais para a preservação da sanidade dos rebanhos, elevação da produtividade e melhoria dos padrões dos produtos.

Fonte: Elaboração própria adaptado de BNDES (2022)

A tabela 5 apresenta as taxas de juros para o PRONAF 22/23.

Tabela 5 – Taxa de juros do PRONAF 22/23

Taxa de juros	A quem se destina?
Prefixada em até 5% a.a.	Para produtores de arroz, feijão, mandioca, feijão caupi, trigo, amendoim, alho, tomate, cebola, inhame, cará, batata-doce, batata inglesa, abacaxi, banana, açai, pupunha, cacau, baru, castanha de caju, laranja, tangerina, olerícolas, erva-mate, ervas medicinais, aromáticas e condimentares, de milho, cujas operações somadas atinjam o valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Beneficiária Final em cada Ano Agrícola; ao custeio pecuário das atividades de apicultura, bovinocultura de leite, aquicultura e pesca, ovinocultura e caprinocultura.
Prefixada em até 6% a.a.	Para aquisição de animais destinados à recria e à engorda, para operações destinadas ao cultivo de milho que, somadas, ultrapassem o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por Beneficiária Final em cada Ano Agrícola, e demais culturas e criações.

Fonte: Elaboração própria adaptado de BNDES (2022)

A tabela 6 apresenta os prazos de reembolso dos recursos obtidos por meio do programa PRONAF 22/23.

Tabela 6 – Prazos de reembolso para o PRONAF 22/23

Custeio agrícola ¹	Custeio pecuário ¹
• até 3 (três) anos para as culturas de açafrão e palmeira real (palmito); • até 2 (dois) anos para as culturas bienais; • até 14 (quatorze) meses para as culturas permanentes; • até 1 (um) ano para as demais culturas	• até 6 (seis) meses, no financiamento para aquisição de bovinos e bubalinos para engorda em regime de confinamento; • até 2 (dois) anos quando o financiamento envolver a aquisição de bovinos e bubalinos para recria e engorda em regime extensivo e o crédito abranger as duas finalidades na mesma operação; • até 1 (um) ano nos demais financiamentos, podendo esse prazo ser estendido por mais 1 (um) ano quando o crédito se destinar à aquicultura, conforme o ciclo produtivo de cada espécie contido no plano, proposta ou projeto;

Fonte: Elaboração própria adaptado de BNDES (2022)

5.2 ETAPAS DO PROCESSO DE OBTENÇÃO DE CRÉDITO RURAL

Para a obtenção do crédito rural são necessárias várias etapas que o produtor rural deve seguir. A Figura 12 apresenta um fluxograma com o resumo dessas etapas para facilitar a visualização pelo adquirente.

¹O prazo máximo para amortização deverá ser contado a partir da data de efetiva contratação do financiamento.

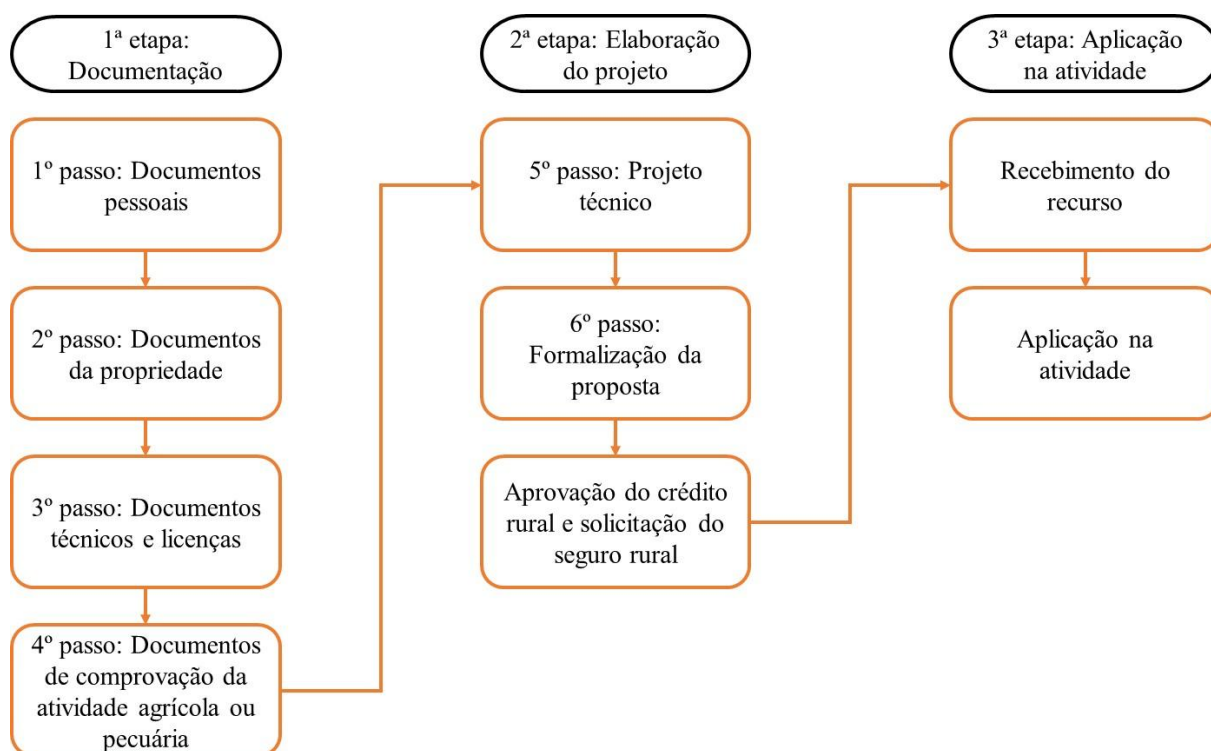


Figura 12 – Fluxograma para obtenção dos recursos do Pronaf

Fonte: Elaboração própria adaptado de BNDES (2022)

Os documentos citados na próxima seção servem para dar início ao processo de contratação do crédito rural. Segue a listagem dos documentos que são solicitados, conforme circular do BNDES (2022).

5.2.1 Documentação necessária

5.2.1.1 Documentos pessoais

- RG e CPF: Documentos para identificação e acesso a outras informações junto aos órgãos de emissão;
- Certidão de casamento (para o caso do beneficiário seja casado): Documento responsável por conferir aos cônjuges a comunhão plena entre ambos, que são realizados com base na igualdade de direitos e deveres;
- Comprovante de renda: Documento que prova para terceiros quais são os recebimentos mensais, sendo eles fixos ou variáveis. É por meio deste documento, que os bancos e

instituições financeiras definem o limite de crédito a ser disponibilizado ao cliente e qual tipo de serviços são mais apropriados para a sua renda;

- Cartão do Produtor rural: Documento de identificação para ter acesso à Plataforma de Gestão Agropecuária. Para obter o cartão, o produtor rural precisa estar cadastrado na Agência de Defesa Agropecuária do seu estado;
- Comprovante de residência: O comprovante de residência serve para provar o endereço que está sendo informado. A conta de água ou luz, são exemplos de documentos que servem como comprovante de renda.

5.2.1.2 Documentos da propriedade

- Registro do imóvel rural: Registro legal a respeito da situação do imóvel, para identificação da situação perante a Receita Federal do Brasil (RFB) e a existência de débitos presentes (pendentes ou quitados) naquele imóvel. A certidão de imóvel rural pode ser requerida diretamente pela internet, no endereço eletrônico <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/ITR/Emitir>;
- Documento de aptidão ao PRONAF (DAP): Documento que identifica os agricultores familiares como aptos para que possam participar do PRONAF. Para conseguir o DAP, o agricultor familiar deve ir a uma entidade credenciada pelo MAPA;
- Contrato de arrendamento: Para os casos que o beneficiário não seja o proprietário da propriedade rural em que irá desempenhar a atividade para a qual está solicitando o crédito rural, deve apresentar o contrato de arrendamento, sendo que para a obtenção do crédito, este contrato deve ser registrado em cartório;
- ITR e CCIR: O Imposto Territorial Rural (ITR) deve ser declarado anualmente à Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB). Já o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) é o documento emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) que é necessário para transferir, arrendar, hipotecar, desmembrar, partilhar (nos casos de divórcio ou herança) e obter financiamento bancário;
- Documentos de bens móveis e imóveis: Para os bens móveis é necessário a apresentação de notas fiscais e comprovantes de pagamento. No caso de bens imóveis é necessário o registro do imóvel acompanhado do contrato de compra e venda.

5.2.1.3 Documentos técnicos e licenças

- Cadastro Ambiental Rural (CAR) atualizado: Registro obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais referentes às Áreas de Preservação Permanente (APP), de uso restrito, de Reserva Legal, de remanescentes de florestas, demais formas de vegetação nativa e das áreas consolidadas;
- Outorga (ou dispensa desta): A outorga de direito de uso tem como objetivo assegurar o controle quantitativo e qualitativo do uso da água, bem como o efetivo exercício dos direitos de acesso aos recursos hídricos;
- Licença ambiental (ou dispensa desta): Autorização do poder público, representado pelos órgãos ambientais, que visa autorizar, acompanhar e operar atividades que utilizem os recursos naturais e que possam acarretar danos durante as atividades;
- Carta de anuência: Declaração na qual o credor autoriza que o título ou o documento de dívida protestado seja cancelado. É uma autorização concedida pelo credor, que informa ao cartório que o devedor efetuou o pagamento da dívida.

5.1.2.4 Documentação de comprovação da atividade agrícola ou pecuária

- Produção agrícola ou pecuária: Documentos que contenham dados atualizados da produção atual da propriedade, na qual deseja-se implementar o projeto através de nota fiscal;
- Ficha sanitária: Documento demonstrativo e de controle sanitário que apresenta a movimentação de trânsito animal (entrada, saída e transferência de animais), realização de vacinas, principalmente, brucelose e aftosa e a quantidade de animais existente na propriedade com suas respectivas idades. Esse documento pode ser obtido por meio do órgão responsável pela Defesa Agropecuária de cada Estado;

5.2.2 Elaboração do projeto de crédito rural

Nesta etapa é essencial elaborar um projeto técnico para formalizar a proposta junto à instituição financeira, conforme circular do BNDES (2022).

5.2.2.1 Projeto técnico

Esse projeto deve ser apresentado junto à instituição financeira, contendo os seguintes itens:

- Título do projeto: informar a síntese do objetivo principal do projeto;
- Área de abrangência: qual área será beneficiada com o valor;
- Objetivo geral: definir o que pretende fazer de forma ampla;
- Objetivos específicos: objetivo geral detalhado a fim de justificar o projeto para que ele seja executado;
- Metas e resultados esperados: delimitar o que será feito, bem como o período de execução;
- Metodologia: para cada meta definida no item anterior, definir uma metodologia a ser seguida para que os objetivos propostos sejam alcançados;
- Estratégias e viabilidade: verificar a viabilidade financeira do projeto, informações e indicadores técnicos;
- Monitoramento e avaliação: definir um instrumento para avaliar e para acompanhar o projeto.

O projeto pode conter os seguintes anexos, para complementar e embasar as informações fornecidas:

- Planilhas eletrônicas: devem conter informações essenciais para o controle da produção e da produtividade da propriedade, estimativas de lucro dentro de determinado prazo, apresentando os cálculos de rendimentos e gastos;
- Croquis de acesso à(s) propriedade(s) e de localização do empreendimento: croqui descritivo e histórico de utilização da área do projeto a ser financiado, contendo no mínimo quatro pontos do perímetro da área por Sistema de Posicionamento Global (GPS, em inglês) de navegação, ou outro instrumento de aferição mais preciso;
- Plantas baixa/corte(s) da(s) construção(ões): devem conter todos os espaços definidos do projeto, como paredes, aberturas, detalhes de componentes hidráulicos e elétricos;
- Cópia de licença ambiental ou de seu requerimento protocolado: comprovação que existe amparo legal para a execução do projeto por parte da legislação ambiental;
- Títulos de propriedade do imóvel ou contrato de arrendamento: conforme já explicado nos itens anteriores;
- Cópias de orçamentos: deve detalhar o que vai ser feito, como, quando e quanto custará.

Lembrando que a maioria dos itens detalhados acima podem ser reaproveitados para os casos de solicitar o crédito rural em anos posteriores, devendo manter a atenção apenas de atualizar os que possuem prazo de validade, como os orçamentos, por exemplo.

5.2.2.2 Formalização da proposta

Neste passo é necessário buscar o cadastro oficial do projeto através dos meios disponibilizados pela instituição que irá conceder o crédito. Há a necessidade de assinar a cédula de crédito por parte do emitente e, se for o caso, do terceiro garantido da obrigação, ou de seus respectivos mandatários.

5.2.2.3 Seguro Rural

O Programa de Seguro Rural (PSR) tem como objetivo auxiliar financeiramente o produtor rural na aquisição de uma apólice de seguro para sua lavoura ou atividade, garantindo assim a estabilidade de fluxo de caixa em caso de quebra de safra ocasionada por evento climático ou variações de preços, sendo que existem as modalidades agrícola, pecuária, aquícola, benfeitorias, penhor rural, florestas, de vida do produtor rural e de cédula do produtor rural.

Para ter acesso ao PSR, o produtor deve formalizar uma proposta de seguro rural, por intermédio de uma corretora de seguros ou instituição financeira. O produtor precisa apresentar os documentos em dia de sua propriedade e um croqui da área total. Também deve estar em dia com impostos e outras obrigações com os órgãos federais.

5.2.3 APLICAÇÃO NA ATIVIDADE

Nesta etapa, após a aprovação do projeto, é o momento de receber os recursos solicitados e aplicar na propriedade, conforme circular do BNDES (2022).

5.2.3.1 Recebimento do recurso financeiro

Os recursos são liberados diretamente ao produtor rural, em parcela única ou em várias parcelas, por meio de entidades públicas ou estabelecimentos de crédito particulares, de acordo com o cronograma de utilização.

5.2.3.2 Aplicação na atividade

Após o recebimento do recurso financeiro, chegou a hora de aplicar na propriedade. É essencial seguir o cronograma de utilização estabelecido no projeto técnico.

Quando o dinheiro é para custeio da produção, normalmente não é exigida a apresentação das notas fiscais. Já quando o recurso é captado para investimento, é necessário a apresentação de todas as notas fiscais.

Lembrando que é fundamental utilizar o recurso captado de forma correta, aplicando-o onde foi proposto no projeto técnico, a fim de evitar a ausência de recursos para quitar as parcelas do financiamento e reembolsar o financiamento de acordo com o cronograma estabelecido junto à instituição financeira, com a finalidade de evitar os encargos contratuais e multas, que encarecem ainda mais as parcelas e pode prejudicar novas solicitações de crédito futuro.

Outros pontos importantes que devem ser ressaltados aos produtores rurais:

- É de total liberdade do produtor a escolha da instituição financeira que deseja realizar a tomada do crédito rural, apenas deve verificar se a instituição escolhida está credenciada no BACEN para realizá-lo;
- Sempre ter todos os documentos necessários devidamente atualizados;
- A responsabilidade pela fiscalização das operações de crédito rural é da instituição financeira.

5.3 SIMULAÇÃO DE CUSTEIO PELO PRONAF

O produtor rural utilizou do crédito rural do PRONAF para custear a lavoura de 11ha de milho e 15ha de soja.

O custeio dessa produção envolve desde a preparação das áreas a serem cultivadas, a aquisição dos insumos como sementes e defensivos, a contratação de pessoas para a realização das aplicações dos produtos e a parte de pós-colheita, como a comercialização das sacas de milho e soja, nos cenários A e C, que são os cenários que o produtor busca uma produtividade mais alta e por consequência, aumentando os custos de produção.

A tabela 7 apresenta o cronograma dos gastos, bem como os valores por hectare e o valor total gasto para as lavouras de milho e soja quando o produtor busca uma produtividade mais alta.

Tabela 7 – Etapas de custeio de milho e soja e os seus respectivos valores para alta produtividade

Etapa	Milho		Soja	
	Valor por hectare (R\$/ha)	Valor total (R\$)	Valor por hectare (R\$/ha)	Valor total (R\$)
Dessecação	R\$ 355,40	R\$ 3.909,40	R\$ 400,82	R\$ 6.012,30
Plantio e adubação	R\$ 6.676,17	R\$ 73.437,87	R\$ 4.435,55	R\$ 66.533,25
Aplicação de herbicidas	R\$ 330,87	R\$ 3.639,57	R\$ 305,07	R\$ 4.576,05
Primeira aplicação de fungicidas	R\$ 192,70	R\$ 2.119,70	R\$ 400,76	R\$ 6.011,40
Segunda aplicação de fungicidas	R\$ 283,78	R\$ 3.121,58	R\$ 409,77	R\$ 6.146,55
Terceira aplicação de fungicidas	R\$ 262,54	R\$ 2.887,94	R\$ 424,65	R\$ 6.369,75
Colheita e pós-colheita	R\$ 1.698,50	R\$ 18.683,50	R\$ 1.159,00	R\$ 17.385,00
Custo administrativo	R\$ 912,00	R\$ 10.032,00	R\$ 821,42	R\$ 12.321,30
TOTAL	R\$ 10.711,96	R\$ 117.831,56	R\$ 8.357,04	R\$ 125.355,60

Fonte: Elaboração própria (2022)

A figura 13 representa o percentual de custos de cada etapa descrito na tabela 7 para as culturas do milho e da soja nos cenários A e C.

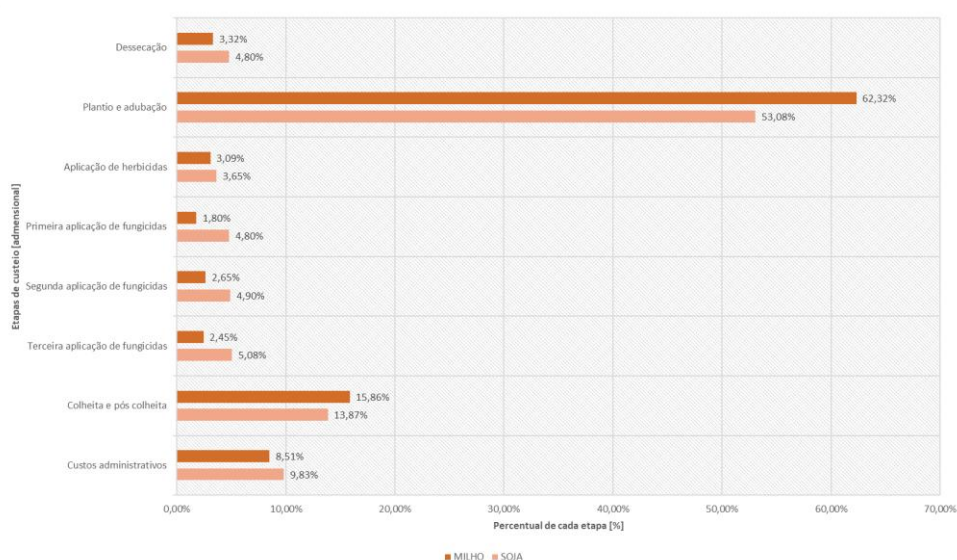


Figura 13 - Percentual do custo de cada etapa no custeio de milho e soja para os cenários A e C

Fonte: Elaboração própria (2022)

Enquanto a Tabela 8 apresenta o cronograma dos gastos, bem como os valores por hectare e o valor total gasto para as lavouras de milho e soja quando o produtor adota o custo mais baixo.

Tabela 8 - Etapas de custeio de milho e soja e os seus respectivos valores para baixo custo

Etapa	Milho		Soja	
	Valor por hectare (R\$/ha)	Valor total (R\$)	Valor por hectare (R\$/ha)	Valor total (R\$)
Dessecação	R\$ 355,40	R\$ 3.909,40	R\$ 400,82	R\$ 6.012,30
Plantio e adubação	R\$ 6.676,17	R\$ 73.437,87	R\$ 4.435,55	R\$ 66.533,25
Colheita e pós-colheita	R\$ 1.698,50	R\$ 18.683,50	R\$ 1.159,00	R\$ 17.385,00
Custo administrativo	R\$ 912,00	R\$ 10.032,00	R\$ 821,42	R\$ 12.321,30
TOTAL	R\$ 9.642,04	R\$ 106.062,77	R\$ 6.816,79	R\$ 102.251,85

Fonte: Elaboração própria (2022)

Já nos cenários B e D, o produtor produziu sem aplicar herbicidas e fungicidas, buscando atingir uma produção mais sustentável, com as etapas de dessecação, plantio e adubação, colheita e pós-colheita e custos administrativos, como representa a figura 14.

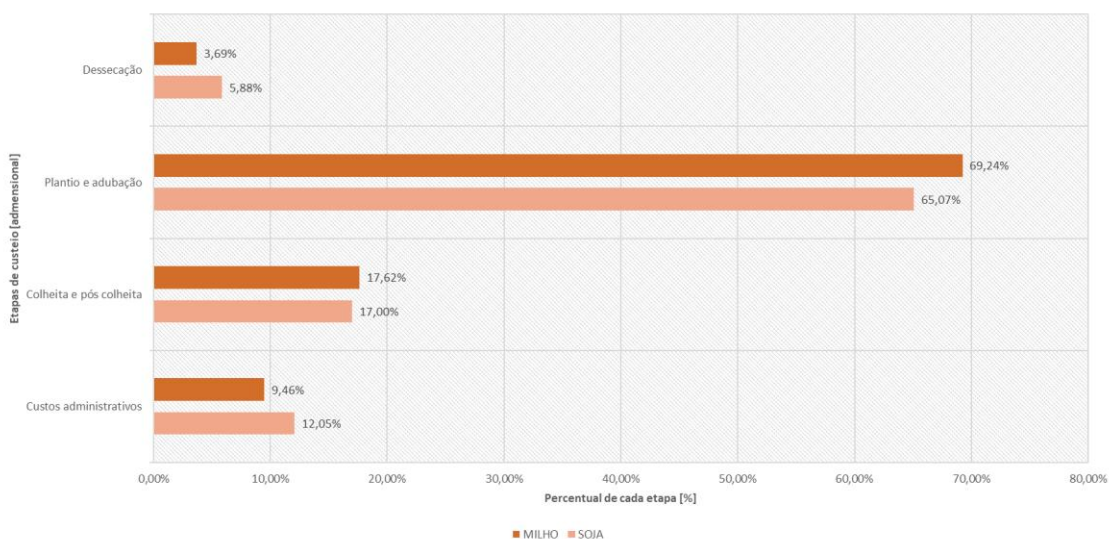


Figura 14 - Percentual do custo de cada etapa no custeio de milho e soja para os cenários B e D

Fonte: Elaboração própria (2022)

Por meio da Tabela 7 e da Figura 13 percebe-se que a etapa que mais haverá dispêndio de recursos será o plantio e adubação, totalizando R\$ 73.437,87, o que representa 62% do total

de recursos na lavoura de milho e R\$ 66.533,25, representando 53% na lavoura de soja, logo o produtor deve se programar e fiscalizar com maior rigor, pois um erro nesta etapa, além de ser a mais custosa financeiramente, pode comprometer toda as suas futuras lavouras.

Para os cenários que o produtor busca uma abordagem com sem produtos químicos em suas lavouras, a etapa de plantio e adubação não terá alteração de valores em relação aos outros cenários, mas percentualmente terá um impacto maior, representando 69,24% e 65,07% para as culturas de milho e soja, respectivamente, como pode ser analisado na figura 14.

Como o tanto o milho quanto a soja são commodities comercializadas no mercado futuro da bolsa de valores, o produtor rural normalmente realiza a venda por meio de travas, ou seja, antes mesmo dele iniciar o plantio ele negocia o preço que irá receber pelas sacas produzidas.

A tabela 9 representa o desempenho econômico da lavoura de milho nos cenários analisados.

Tabela 9 - Desempenho econômico da lavoura de milho nos diversos cenários

Item	Milho			
	Cen. A	Cen. B	Cen. C	Cen. D
Área cultivada (ha) (A)	11 ha			
Taxa de juros PRONAF (% a.a.) (B)	6% a.a.			
Custo médio (R\$/ha) (C)	R\$ 10.711,96	R\$ 10.672,07	R\$ 12.431,96	R\$ 9.642,07
Produtividade média (sc/ha) (D)	190	114	190	114
Preço comercializado (R\$/sc) (E)	R\$ 82,00	R\$ 49,20	R\$ 82,00	R\$ 49,20
Custo total (R\$) (A*B*C) (F)	R\$ 124.901,45	R\$ 124.436,34	R\$ 144.956,65	R\$ 112.426,54
Receita total (R\$) (A*D*E) (G)	R\$ 171.380,00	R\$ 61.696,80	R\$ 171.380,00	R\$ 61.696,80
Receita líquida (R\$) (G-F) (H)	R\$ 46.478,55	-R\$ 62.739,54	R\$ 26.423,35	-R\$ 50.729,74
Receita líquida média (R\$/ha) (H/A) (I)	R\$ 4.225,32	-R\$ 5.703,59	R\$ 2.402,12	- R\$ 4.611,79
Produção de equilíbrio (sc/ha) (C/E) (J)	131	217	152	196
Custo de produção (R\$/sc) (C/D) (K)	R\$ 56,38	R\$ 93,61	R\$ 65,43	R\$ 84,58
Retorno sobre investimento (%) ((H/F)*100) (L)	37,21%	-50,42%	18,23%	-45,12%

Fonte: Elaboração própria (2022)

A tabela 10 representa o desempenho econômico da lavoura de soja nos cenários analisados.

Tabela 10 - Desempenho econômico das lavouras de soja nos diversos cenários

Item	Soja			
	Cen. A	Cen. B	Cen. C	Cen. D
Área cultivada (ha) (A)	11 ha			
Taxa de juros PRONAF (% a.a.) (B)	6% a.a.			
Custo médio (R\$/ha) (C)	R\$ 8.357,04	R\$ 7.846,79	R\$ 10.077,04	R\$ 6.816,79
Produtividade média (sc/ha) (D)	75	45	75	45
Preço comercializado (R\$/sc) (E)	R\$ 172,00	R\$ 103,20	R\$ 172,00	R\$ 103,20
Custo total (R\$) (A*B*C) (F)	R\$ 132.876,94	R\$ 124.795,76	R\$ 160.224,94	R\$ 108.386,96
Receita total (R\$) (A*D*E) (G)	R\$ 193.500,00	R\$ 69.660,00	R\$ 193.500,00	R\$ 69.660,00
Receita líquida (R\$) (G-F) (H)	R\$ 60.623,06	-R\$ 55.238,96	R\$ 33.275,06	-R\$ 38.726,96
Receita líquida média (R\$/ha) (H/A) (I)	R\$ 4.041,54	-R\$ 3.682,60	R\$ 2.218,34	-R\$ 2.581,80
Produção de equilíbrio (sc/ha) (C/E) (J)	49	76	59	66
Custo de produção (R\$/sc) (C/D) (K)	R\$ 111,43	R\$ 174,37	R\$ 134,36	R\$ 151,48
Retorno sobre investimento (%) ((H/F)*100) (L)	45,62%	-44,27%	20,77%	-35,73%

Fonte: Elaboração própria (2022)

Pelos dados das Tabela 9 e Tabela 10, o produtor rural obteve resultados positivos nos cenários A e C, para ambas as lavouras. Dentre os parâmetros que corroboram para esta análise estão o receita líquida, a receita líquida média e o retorno sobre investimento, pois todos estes retornaram valores positivos.

E dentre os cenários com retorno positivo, o que apresentou o melhor resultado foi o cenário A, para ambas as culturas. O que mostra que embora o custo de produção seja mais alto neste cenário, há o aumento da produtividade, o que gera mais receita para a fazenda.

Já os cenários B e D apresentaram prejuízos e que inviabilizariam o pagamento do custeio por meio exclusivo da produção agrícola. Isso mostra que em uma situação em que há uma queda brusca na produtividade e uma queda nos preços de venda, com ou sem arrendamento de terras, o produtor terá grandes dificuldades de honrar os compromissos acordados, justificando a necessidade da realização do seguro no momento da contratação.

Outro ponto a ser analisado é o impacto do arrendamento, que reduz consideravelmente os ganhos do produtor, como pode ser visto comparando os cenários A e C, sendo que no primeiro não há arrendamento e há um ROI de 37,21% e 45,62% para o milho e soja, respectivamente, no cenário C o ROI já caiu para 18,23% e 20,77% para as lavouras de milho e soja, levando a uma redução de 51,01% e 54,47% no ROI, respectivamente.

Pela análise das tabelas 9 e tabela 10, percebe-se que os custos de produção não são determinantes para a obtenção de retorno financeiro ou não, pois no cenário C ocorreu os maiores custos de produção, com R\$ 144.956,55 para o milho e R\$ 160.224,04 para a soja e o cenário D os custos mais baixos com R\$ 112.426,54 para o milho e R\$ 108.386,96 para a soja, respectivamente, mas os cenários C e D obtiveram receitas líquidas positiva e negativa, respectivamente.

Analisando as tabelas 9 e tabela 10, também é possível realizar a análise que a lavoura de soja é mais rentável que a lavoura de milho, devido ao seu ROI ser maior. Então nos anos seguintes, caso o mercado esteja em situação similar ao do ano analisado, é mais vantajoso para o produtor aumentar a área produtora de soja, fazendo que os seus ganhos também aumentem com o mesmo valor de crédito rural.

6 CONCLUSÕES

Com a elaboração deste trabalho foi possível conhecer os principais programas de financiamento rural por parte do governo brasileiro.

Foi possível também traçar o perfil da maior parte dos produtores rurais, que é uma população majoritariamente masculina, com idade entre 45 a 64 anos e que frequentou o ensino fundamental.

Percebeu-se que a cartilha elaborada contribuirá para muitos produtores terem acesso aos recursos do PRONAF, pois segundo o IBGE (2017a) ainda há 85% dos produtores que não usufruem dos financiamentos, seja por já possuir os recursos para o custeio da produção ou por não saber da existência dos recursos ou como obtê-los.

A simulação de viabilidade econômica demonstrou que é possível a um pequeno produtor rural obter retornos financeiros positivos caso opte por utilizar os créditos rurais, desde que tenha um bom planejamento e gerencie a lavoura da maneira recomendada pelos técnicos.

E dentre os cenários simulados, o que apresentou o melhor resultado foi o cenário A em que não há a presença de arrendamento, a busca pela alta produtividade e um preço de comercialização alto, com um ROI de 37,21% para o milho e 45,62% para a soja.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL (BACEN). **Manual de Crédito Rural - MCR**. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www3.bcb.gov.br/mcr/completo>. Acesso em: 19 out. 2022.

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES). CIRCULAR SUP/ADIG Nº 23/2022-BNDES. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF Custeio**, Rio de Janeiro, p. 1-11, 11 jul. 2022.

CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM ECONOMIA APLICADA (CEPEA). **PIB DO AGRONEGÓCIO CRESCEU ABAIXO DAS PROJEÇÕES**. [S. l.], 15 mar. 2022.

Disponível em:

https://www.cepea.esalq.usp.br/upload/kceditor/files/Cepea_CNA_PIB_JAn_Dez_2021_Mar%C3%A7o2022.pdf. Acesso em: 19 out. 2022.

EMBRAPA. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. **A EMBRAPA**. Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.embrapa.br>. Acesso em: 19 out. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE).

Estabelecimentos. [S. l.], [2017a]. Disponível em:

https://censoagro2017.ibge.gov.br/templates/censo_agro/resultadosagro/estabelecimentos.html. Acesso em: 19 out. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Produtores**. [S. l.], [2017b]. Disponível em:

https://censoagro2017.ibge.gov.br/templates/censo_agro/resultadosagro/produtores.html. Acesso em: 19 out. 2022.

MELO, L. B. de; RESENDE FILHO, M. de A. Determinantes do Risco de Crédito Rural no Brasil: Uma Crítica às Renegociações da Dívida Rural. **Revista Brasileira de Economia**, Rio de Janeiro, v. 71, n. 1, p. 67-91, 31 mar. 2017. DOI 10.5935/0034-7140.20170004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbe/a/7sb9fHHyPZvsXgr8xBQgZcP/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 19 out. 2022.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Exportação e Importação Geral**. [S. l.], 1 out. 2022. Disponível em: <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/home>. Acesso em: 19 out. 2022.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). **Plano Safra 2022/2023**. [S. l.], 31 jul. 2022a. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/plano-safra/2022-2023>. Acesso em: 19 out. 2022.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). **Plano Agrícola e Pecuário 2021/2022**. Brasília, 2022b. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/todas-publicacoes-de-politica-agricola/plano-agricola-pecuario/plano-agricola-e-pecuario-2021-2022-1>. Acesso em: 19 out. 2022.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA). **PRONAF**. Brasília, 2022c. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/acessar-o-programa-nacional-de-fortalecimento-da-agricultura-familiar-pronaf>. Acesso em: 10 nov. 2022

ROCHA, G. A. P.; OZAKI, V. A.. Crédito rural: Histórico e panorama atual. **Revista de Política Agrícola**, [S. l.], v. 39, n. 4, p. 6-31, 1 dez. 2020. Disponível em: <https://seer.sede.embrapa.br/index.php/RPA/article/view/1536/pdf>. Acesso em: 19 out. 2022.

ROCHA, G. A. P.; OZAKI, V. A.; MIQUELLUTI, D. L. Oferta de crédito rural livre: Modelo VAR. **Revista de Política Agrícola**, [S. l.], v. 31, n. 3, p. 84-98, 1 jul. 2022. Disponível em: <https://seer.sede.embrapa.br/index.php/RPA/article/view/1760/pdf>. Acesso em: 19 out. 2022.

SANTOS, J. O. **Análise de crédito**: empresas, pessoas físicas, agronegócio e pecuária. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

SCHIAVO, A. **ANÁLISE DE CRÉDITO PESSOA FÍSICA PRODUTOR RURAL E A CAPACIDADE DE PAGAMENTO**: estudo aplicado em produtores rurais de Catuípe-RS. 2019. 81 p. Dissertação (Mestrado Profissional em Desenvolvimento Rural) - Universidade de Cruz Alta, Cruz Alta, 2019.

SERASA EXPERIAN. **15,8% dos produtores rurais dos principais estados voltados ao agronegócio no país estão inadimplentes**. [S. l.], 18 maio 2022. Disponível em: <https://www.serasaexperian.com.br/conteudos/agronegocio/apenas-158-dos-produtores-rurais-dos-principais-estados-voltados-ao-agronegocio-no-pais-estao-inadimplentes/>. Acesso em: 19 out. 2022.

SERVO, F. Evolução do crédito rural nos últimos anos-safra. **IPEA - Carta de Conjuntura**, [S. l.], v. 43, n. 1, p. 1-9, 1 jun. 2019. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9286/1/cc_43_nt_evolu%C3%A7%C3%A3o%20do%20cr%C3%A9dito_rural.pdf. Acesso em: 19 out. 2022.

SOUZA, G. da S. e *et al.* Agropecuária brasileira: Produtividade e taxas de crescimento. **Revista de Política Agrícola**, [S. l.], v. 31, n. 1, p. 86-104, 1 abr. 2022. Disponível em: <https://seer.sede.embrapa.br/index.php/RPA/article/view/1699/pdf>. Acesso em: 19 out. 2022.

ANEXO A – CARTILHA PARA OBTENÇÃO DE CRÉDITO NO PRONAF



Cartilha de obtenção de crédito rural por meio do PRONAF

Quanto de dinheiro posso pegar no PRONAF?

- No ano safra 2022/2023 o limite de financiamento para custeio de produção é de **R\$ 250.000,00** por produtor rural (CPF).

Sendo que se você pegar o crédito em uma instituição financeira (bancos ou cooperativas de crédito), não poderá fazer outro pedido em outra instituição financeira.





Cartilha de obtenção de crédito rural por meio do PRONAF

O que pode ser financiado?

Linha de Custeio Agrícola		Linha de Custeio Pecuário	
Quem pode usufruir?	Itens financiáveis	Quem pode usufruir?	Itens financiáveis
Destina-se ao atendimento das despesas normais do ciclo produtivo de lavouras periódicas, da entressafra de lavouras permanentes ou da extração de produtos vegetais espontâneos ou cultivados.	- Itens de custeio diretamente relacionados com a atividade agrícola desenvolvida; - Aquisição antecipada de insumos; - Despesas de transporte e de frete de insumos podem ser incorporadas ao orçamento, para fins de crédito.	Destina-se ao atendimento das despesas normais de exploração pecuária, sendo que apicultura, a avicultura, a piscicultura, a sericicultura, a aquicultura e a pesca comercial são consideradas exploração pecuária.	- São financiáveis os itens de custeio diretamente relacionados com a atividade pecuária desenvolvida; - Aquisição de animais para recria e engorda, quando se tratar de empreendimento conduzido por produtor rural independente; - Aquisição de insumos, em qualquer época do ano; - Medicamentos, vacinas, antiparasitários, sais minerais, vitaminas e outros defensivos fundamentais para a preservação da sanidade dos rebanhos, elevação da produtividade e melhoria dos padrões dos produtos.





Cartilha de obtenção de crédito rural por meio do PRONAF

Quais as taxas de juros?

Taxa de juros	A quem se destina?
Prefixada em até 5% a.a.	Para produtores de arroz, feijão, mandioca, feijão caupi, trigo, amendoim, alho, tomate, cebola, inhame, cará, batata-doce, batata inglesa, abacaxi, banana, açaí, pupunha, cacau, baru, castanha de caju, laranja, tangerina, olerícolas, erva-mate, ervas medicinais, aromáticas e condimentares, de milho, cujas operações somadas atinjam o valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Beneficiária Final em cada Ano Agrícola; ao custeio pecuário das atividades de apicultura, bovinocultura de leite, aquicultura e pesca, ovinocultura e caprinocultura.
Prefixada em até 6% a.a.	Para aquisição de animais destinados à recria e à engorda, para operações destinadas ao cultivo de milho que, somadas, ultrapassem o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por Beneficiária Final em cada Ano Agrícola, e demais culturas e criações.





Cartilha de obtenção de crédito rural por meio do PRONAF

Qual o prazo para pagar?

Custeio agrícola ¹	Custeio pecuário ¹
- até 3 (três) anos para as culturas de açafrão e palmeira real (palmito); - até 2 (dois) anos para as culturas bienais; - até 14 (quatorze) meses para as culturas permanentes; - até 1 (um) ano para as demais culturas	- até 6 (seis) meses, no financiamento para aquisição de bovinos e bubalinos para engorda em regime de confinamento; - até 2 (dois) anos quando o financiamento envolver a aquisição de bovinos e bubalinos para recria e engorda em regime extensivo e o crédito abranger as duas finalidades na mesma operação; - até 1 (um) ano nos demais financiamentos, podendo esse prazo ser estendido por mais 1 (um) ano quando o crédito se destinar à aquicultura, conforme o ciclo produtivo de cada espécie contido no plano, proposta ou projeto;

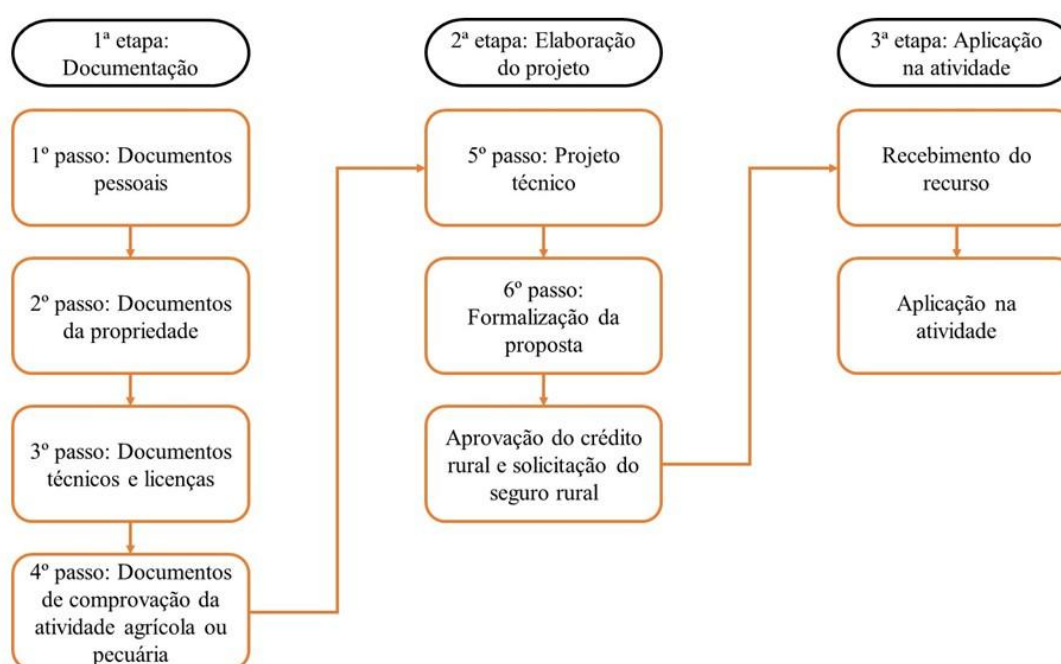
¹O prazo máximo para amortização deverá ser contado a partir da data de efetiva contratação do financiamento.





Cartilha de obtenção de crédito rural por meio do PRONAF

Etapas para obter o crédito rural





Cartilha de obtenção de crédito rural por meio do PRONAF

Documentação do Produtor Rural:

- RG e CPF;
- Certidão de casamento (caso seja casado);
- Comprovante de renda;
- Cartão de Produtor Rural;
- Comprovante de residência.

Documentação da Propriedade Rural:

- Registro do imóvel rural ou Contrato de arrendamento;
- Documento de Aptidão ao PRONAF (DAP);
- ITR e CCIR;
- Documentos de bens móveis e imóveis.

Documentação técnica e licenças:

- Cadastro Ambiental Rural (CAR) atualizado;
- Outorga (ou dispensa);
- Licença ambiental (ou dispensa);
- Carta de anuência.

Documentação de comprovação da atividade agrícola ou pecuária:

- Produção agrícola ou pecuária;
- Ficha sanitária.





Cartilha de obtenção de crédito rural por meio do PRONAF

Projeto técnico:

- Procure um projetista da sua região para elaborar o projeto técnico para o PRONAF.
- Ele irá te orientar quais os documentos necessários que ele precisará para fazer o documento.

Formalização da proposta:

- O projetista vai enviar seu projeto com todos os documentos para a instituição financeira (bancos ou cooperativas de crédito) escolhida;
- Você precisará assinar a cédula de crédito por parte do emitente.

Seguro Rural:

- É uma forma de você se resguardar das incertezas. Com o seguro rural, você estará protegido caso haja perda da safra nos casos de eventos prejudiciais por causa do clima ou da variação de preços;
- O seguro rural é nas mesmas feito nas instituições financeiras (bancos ou cooperativas de crédito) que você pedir o financiamento do PRONAF.





Cartilha de obtenção de crédito rural por meio do PRONAF

Recebimento do recurso financeiro:

- O dinheiro será depositado na sua conta, em uma parcela ou pode ser em várias, depende de como o projeto foi elaborado.

Aplicação na atividade:

- Após o recebimento do dinheiro, chegou a hora de aplicar na propriedade. É importante seguir as etapas que estão no projeto técnico.
- Quando o dinheiro é para custeio da produção, normalmente não é exigida a apresentação das notas fiscais. Já quando o recurso é captado para investimento, é necessário a apresentação de todas as notas fiscais





Cartilha de obtenção de crédito rural por meio do PRONAF

Importante:

- Lembrando que é fundamental utilizar o dinheiro do financiamento de forma correta, aplicando-o onde foi proposto no projeto técnico, para evitar não ter dinheiro para quitar as parcelas do financiamento, para fugir dos encargos contratuais e multas, que fazem as parcelas ficar ainda mais caras e pode prejudicar novas solicitações de crédito no futuro;
- Você tem total liberdade para escolher onde (bancos e cooperativas de crédito) fazer o financiamento;
- Sempre tenha todos os documentos atualizados.

